



**JORNAL**

João Pessoa . Junho a Setembro. 2013 . N° 94

**CRM-PB**

Porte Pago  
DR/PB  
PTR/PB 270/93

INFORMATIVO DO CONSELHO  
REGIONAL DE MEDICINA DA  
PARAÍBA - CRM-PB

## **Categoria médica está de luto após decisões do Governo Federal**

# **LUTO**

***Médicos se unem para lutar pela dignidade do exercício da  
medicina, condições de trabalho adequadas, remuneração  
justa e melhor financiamento da saúde pública***



A IMPORTAÇÃO DE MÉDICOS ESTRANGEIROS, COM ISENÇÃO DO REVALIDA E DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA (CELPEBRÁS EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO), ATRAVÉS DA MP 621, REPRESENTA TAMBÉM UMA MEDIDA IMPROVISADA E INSENSATA DO GOVERNO FEDERAL, COM SÉRIOS RISCOS PARA NOSSA POPULAÇÃO.

JOÃO MEDEIROS FILHO

Assistimos perplexos às últimas medidas do governo que penalizam e afrontam a dignidade do médico e tentam, a todo custo, desqualificar uma categoria que zela diuturnamente pelo bem-estar do ser humano, desde os tempos imemoriais.

Os vetos ao PLS-268 não apenas menosprezam os esculápios, mas igualmente desafiam nossos parlamentares que aprovaram na Câmara e, unanimemente, no Senado um projeto - após mais de 11 anos de ampla discussão e amadurecimento - que representa os anseios, um direito inalienável daquelas que exercem uma profissão milenar.

Em sessão histórica e desalentadora acompanhamos a manutenção dos vetos pelos mesmos parlamentares que pouco antes haviam chancelado o projeto inicial, apesar do trabalho exaustivo, do corpo a corpo das entidades médicas na busca do apoio: prevaleceu "o rolo compressor". No entanto, é importante que se tenha em mente, que a Lei, na forma como foi sancionada, não amplia as prerrogativas das demais categorias, limitadas em suas respectivas leis e decisões de tribunais superiores. Precisamos sim, estar atentos, fiscalizar e denunciar o exercício ilegal da medicina, cujas penalidades estão claramente previstas em lei.

A importação de médicos estrangeiros, com isenção do Revalida e do certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPEBRÁS em nível intermediário), através da MP 621, representa também uma medida improvisada e

insensata do governo federal, com sérios riscos para nossa população. A má-distribuição dos médicos é um fato, apesar de contarmos hoje com cerca de 400.000 profissionais no País, o que representa 20% do total da América Latina. Faltam políticas públicas visando à interiorização do médico, a exemplo da tão propalada carreira de estado, e infraestrutura adequada de trabalho nas unidades básicas de saúde, na média e alta complexidade, nas urgências e emergências, fruto do subfinanciamento da saúde e da má-gestão dos parcos recursos alocados. A situação é calamitosa.

Repudiamos as manifestações de xenofobia contra quem quer que seja, mas a vinda de cubanos, sem o crivo de uma avaliação adequada de sua qualificação profissional, é preocupante. Além do provável viés político-ideológico envolvido na questão, não se pode menosprezar a forma como vão ser contratados, através de uma operação quadrangular envolvendo a OPAS, com uma série de restrições que envolvem verdadeiro trabalho escravo, ao arripio de nossas leis, inclusive as trabalhistas.

Aos Conselhos cabe a tarefa de exercer fiscalização rigorosa, como forma de proteger a população, mesmo porque esses médicos, na condição de intercambistas, como são rotulados pela MP, carecem da supervisão de monitores e tutores, os quais solidariamente respondem pelos ilícitos éticos que porventura sejam cometidos. E aguardemos o desfecho das ações que já tramitam na Justiça.



**Presidente:** João Gonçalves de Medeiros Filho  
**Vice-presidente:** Norberto José da Silva Neto  
**1º Secretário:** Roberto Magliano de Moraes  
**2º Secretário:** Walter Fernandes de Azevedo  
**Tesoureiro:** Fernando O. Serrano de Andrade  
**Corregedor:** João Alberto Moraes Pessoa  
**Vice-Corregedor:** José Mário Espínola  
**Diretor de Fiscalização:** Eurípedes S. Mendonça de Souza

#### CONSELHEIROS DO CRM PB

Alberto Luiz Duarte Marinho  
 Ana de Lourdes Vieira Fernandes  
 Aurélio José G. de Melo Ventura  
 Carlos Roberto de Souza  
 Cláudio Orestes Brito Filho  
 Dalvílio de Paiva Madruga  
 Débora Braga Nóbrega Cavalcanti  
 Eurípedes S. Mendonça de Souza  
 Fernando O. Serrano de Andrade  
 Francisco Marcelo Braga Carvalho  
 Flawber Antônio Cruz  
 Genário Alves Barbosa  
 Gesira Soares de Assis Florentino  
 Gilka Paiva Oliveira Costa  
 Giovannini César A. L. Figueiredo  
 João Alberto Moraes Pessoa  
 João Gonçalves de Medeiros Filho  
 João Modesto Filho  
 José Mário Espínola

Manoel Nogueira Neto  
 Marcelo A. Cartaxo Queiroga Lopes  
 Márcia Brandeburski de Farias  
 Marco Aurélio Smith Filgueiras  
 Maria do Socorro Adriano de Oliveira  
 Maria Fátima Oliveira dos Santos  
 Maria Teresa Nascimento Silva  
 Mário Toscano de Brito Filho  
 Norberto José da Silva Neto  
 Otávio Sérgio Lopes  
 Paulo Roberto Dantas da Nóbrega  
 Pedro Félix Filho  
 Remo Soares de Castro  
 Roberto Magliano de Moraes  
 Suely Carmem A. Cartaxo Alves  
 Tatiana Viana Fragoso Vieira  
 Thiago Pereira Alencar  
 Walter Fernandes de Azevedo  
 Wilberto Silva Trigueiro

**Representantes da AMPB:** Geraldo de Almeida Cunha Filho e Joaquim Paiva Martins

#### Delegacia de Campina Grande

**Delegado:** Basílio Serrano S. Filho  
**1º secretário:** Teresa Cristina M. Ventura Nóbrega  
**2º secretário:** Vladimir Gomes de Oliveira

**Suplentes:** Alana Abrantes Nogueira e Márcio Rossani Farias de Brito

#### Conselho editorial do Jornal CRM-Paraíba

Eurípedes Mendonça (Editor), João Gonçalves de Medeiros Filho, Joaquim Paiva Martins, Marco Aurélio Smith Filgueiras e Wilberto Silva Trigueiro

**Impressão:** Gráfica Santa Marta - Envio: 16/09/2013



**Redação e Edição:** Formato Assessoria de Comunicação  
 Rua Matteo Zácara, 124, Jaguaribe  
 Fone: (83) 8831-1556/8815.7887  
 formatoassessoria@yahoo.com.br  
**Jornalistas Responsáveis:**  
 Luciana Oliveira - DRT/DF 1.849/97  
 Kaylle Vieira - DRT/PB 0279/03-59

#### CRM-PB

Av. Dom Pedro II 1335 - Centro - João Pessoa - PB  
 Cep: 58040-440 . Fone: (83) 2108-7200 . Fax: (83) 2108-7215  
 E-mail - crmpb@crmpb.org.br . Site: www.crmpb.org.br

# Fiscalização detecta irregularidades no Hospital Regional de Patos

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) e o Ministério Público Federal realizaram, no dia 16 de agosto mais uma fiscalização no Hospital Regional Janduhy Carneiro, em Patos. A vistoria detectou mais de 40 irregularidades, que já foram identificadas em outras oito inspeções na unidade hospitalar desde junho de 2012. A fiscalização foi realizada pelo diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, pelo médico fiscal Francisco Leite, pelo procurador da República em Patos, João Raphael Lima e pelo assessor jurídico do CRM-PB, Igor Mascarenhas.

De acordo com o procurador da República, é revoltante o descaso com a saúde pública no município de Patos (PB). "Os gestores, literalmente, agem com deboche em relação aos poderes constituídos, seja Judiciário ou Ministério Público", ressaltou. Ainda segundo o procurador, a unidade hospitalar tem apenas seis leitos de Unidade de Terapia Intensiva para atender o referido município e toda região de entorno. "A infraestrutura do hospital é precária. Nas enfermarias não há sequer um ventilador, falta roupa hospitalar, não há biombos para separar leitos e, em determinados setores, faltam até banheiros. A precariedade das instalações contrasta com o luxo da sala da diretoria do hospital", afirmou.

**Responsabilização** - Caso persistam os atos de desídia por parte dos gestores, o MPF adotará medidas para apuração de atos de improbidade administrativa. Além disso, poderão ser tomadas providências no âmbito penal, em razão da situação clara de exposição de pessoas a risco, assim como a morte pela falta de um número razoável de leitos de UTI.

**Histórico** - Em maio, a Justiça Federal determinou que o Governo do Estado adotasse,



EQUIPE QUE FISCALIZOU O HOSPITAL



PACIENTE SEM ROUPA HOSPITALAR

com urgência, diversas medidas para solucionar os problemas enfrentados pelo Hospital Janduhy Carneiro. A Ação Civil Pública, com pedido de liminar, foi movida em agosto de 2012 pelo CRM-PB contra o Governo do Estado e deferida no dia 15 de maio pelo juiz federal, Rosmar Anttoni Rodrigues Cavalcanti de Alencar.

Com o deferimento da Ação Civil Pública, foi determinado que o Governo do Estado deveria adotar, com urgência, os itens estabelecidos no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que contemplavam medidas para serem tomadas em 30, 60 e 90 dias, de acordo com a natureza do problema. Apesar do encerramento do prazo, a fiscalização não identificou melhorias na unidade hospitalar.

Entre as soluções estabelecidas no TAC, destacam-se a ampliação do quadro médico, do número de leitos da UTI e da área vermelha; a fixação de biombos ou divisórias na área amarela do Hospital para separar os pacientes por gênero, preservando dignidade e privacidade; e a construção de dois banheiros. Também foi estabelecido que o Hospital precisa fornecer a escala médica até o dia 25 do mês anterior à sua previsão, indicando o nome completo e o CRM-PB do profissional; fixar as escalas médicas nos respectivos setores; fornecer roupa hospitalar para os pacientes internados para minimizar o risco de infecção hospitalar; e remanejar os leitos de modo a permitir uma distância minimamente segura entre eles, com base na RDC ANVISA 50/2002.

## CRM-PB interdita Centro Cirúrgico do HULW

O Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), de João Pessoa, foi interditado eticamente pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), em fiscalização realizada no dia 25 de julho. A setor foi desinterditado no dia 31 de julho.

A equipe do CRM-PB que esteve no hospital constatou a falta de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, além da carência de insumos básicos e medicamentos. Apesar da interdição, as cirurgias de urgência e emergência continuarão sendo realizadas.

"O hospital passa por uma crise financeira e grave carência de recursos humanos. Muitas vezes uma cirurgia é suspensa por falta de material básico, simples e de baixo custo, como uma compressa, por exemplo. É uma pena desmarcar uma cirurgia por esse motivo", afirmou o diretor de fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça.

Ele também explicou que a Sala de Recuperação Pós Anestésica, uma espécie de UTI onde ficam os pacientes após a cirurgia, não conta com nenhum médico. "A sala de recuperação é obrigatória e deve haver pelo menos um anestesista acompanhando esses pacientes. Realmente há uma grande carência de médicos no hospital, sobretudo anestesistas", disse.

O corregedor do CRM-PB, João Alberto Moraes, que também participou da fiscalização no HU, disse que o hospital conta com 11 salas no bloco cirúrgico, sendo que apenas sete estão em funcionamento. "As salas são boas e bem equipadas. No entanto, faltam material básico, medicamento e profissionais", afirmou o médico. Ele ainda acrescentou que uma dessas salas que não está sendo usada, está servindo de repouso para os médicos, o que não é adequado.

## CRM-PB interdita eticamente o Arlinda Marques

O setor de urgência e emergência do Complexo Pediátrico Arlinda Marques, em João Pessoa, foi interditado eticamente pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) no dia 5 de setembro por falta de médicos plantonistas. A interdição durou apenas um dia. A unidade foi desinterditada no dia 6 de setembro. Esta foi a 28ª interdição ética que o CRM-PB faz este ano na Paraíba. De acordo com o diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, a escala de pediatras do hospital conta com quatro médicos por plantão, que também já faziam plantões extras. "Os pediatras pediram ao Governo do Estado equiparação dos valores dos plantões aos dos médicos do Hospital Edson Ramalho e da Maternidade Frei Damião, ambos também hospitais públicos estaduais. Como as negociações não prosperaram, após comunicar ao CRM-PB, eles decidiram entregar os seus plantões extras", destacou.





### Ato Médico

Lamentavelmente, no dia 20 de agosto o Congresso Nacional teve que modificar sua decisão com relação ao Projeto que objetivava regulamentar a Profissão de Médico. Esse processo foi iniciado em 2002, teve mais de 100 audiências, foi discutido, apreciado, aprovado em todas as Comissões. Sendo originário do Senado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE no plenário dessa casa. Daí foi encaminhado à Câmara Federal que tramitou do mesmo jeito, sendo posteriormente APROVADO. Por ter várias modificações, retornou ao SENADO, TRAMITANDO NA CCJ, CE E CAS. Foi ao plenário sendo também aprovado por unanimidade e acordo de lideranças. Finalmente foi encaminhado para sanção da Sra. Presidente, que assessorada pelo Ministro da Saúde e alguns parlamentares da base governista, todos formados em Medicina, convenceram para que a dirigente maior da República vetasse alguns artigos, desfavoráveis AOS MÉDICOS. Podem crer, ela iria sancionar na íntegra o PLS 268, mas esses "colegas" consideraram que deveria haver dois tipos de Medicina no País, uma para aqueles de melhor poder aquisitivo e uma Medicina baseada em protocolos para os mais humildes, permitindo a execução de Atos Médicos a não habilitados. Fiquem tranquilos, pois não é como estão pensando, há muita proteção ao exercício da Medicina e decisões na justiça a nosso favor. Estamos Atentos!

### Código de Processo Ético Profissional

Em 20 de agosto de 2013, foi revisto o Código de Processo Ético Profissional, que recebeu propostas sendo atualizado e ampliado com ajustes importantes.

### "Mais Médicos"

Outra atitude demagógica, politqueira e enganadora é o Projeto "mais médicos para o Brasil" - MP 621, que desrespeita leis brasileiras.

Algumas irregularidades são patentes:

- Não cria vínculos empregatícios de qualquer natureza, ferindo leis trabalhistas do Brasil;
- Desrespeita a Lei de Responsabilidade Fiscal, aumentando despesas do SUS sem indicação de fontes de recursos;
- Desrespeita a Lei de diretrizes Orçamentária;
- Não há previsão no Orçamento Anual de 2013;

DALVÉLIO DE PAIVA  
MADRUGA É O  
REPRESENTANTE DA  
PARAÍBA NO  
CONSELHO FEDERAL  
DE MEDICINA

- Prevê gastos caracterizados pela Lei 4320/64 e pela LDO como subvenções sociais ao autorizar transferência de recursos a entidades públicas e privadas - conflita LDO;
- Descumpe regra do Ministério da Educação exigida aos médicos graduados no exterior que vem trabalhar no Brasil;
- A população será assistida por profissionais de qualificação questionável;
- Vai de encontro ao Projeto REVALIDA.

É necessário que todos os médicos fiquem inteirados sobre mais essa aberração.

Vale ressaltar que os tutores e supervisores estarão, sob o prisma da ética, com a responsabilidade civil e criminal comprometidas. Responderão por qualquer dano à saúde da população.

### Comendas do CFM

No mês em que há comemoração ao dia do Médico, vários profissionais que se dedicaram e se destacaram no Ensino Médico, nas Humanidades, em Ações Sociais, Literatura e Artes e Saúde Pública serão homenageados.

### Persona non grata

Na última plenária, período 21-23 do mês de agosto, foi apresentado e votado menção de Persona non grata aos Ministros da Educação (Aluísio Mercadante) e da Saúde (Alexandre Padilha), pelas atitudes desrespeitosas, desatenciosas, agressivas contra a Medicina e médicos brasileiros, querendo transferir responsabilidade do Estado e o descaso com a Saúde para os médicos.

### Eleições Regionais

O CFM na data de 22 de agosto homologou as eleições dos Regionais. O CRM-PB, por ter cumprido toda Resolução que versava sobre o assunto, teve sua eleição homologada para o período 2013 - 2018.

### Eleição para o CFM

No próximo ano haverá eleição para escolha dos representantes dos estados no Conselho Federal de Medicina. A Resolução sobre essa eleição foi apreciada e aprovada em reunião plenária do CFM na data de 21 de agosto do corrente exercício.

## ARTIGO

EURÍPEDES SEBASTIÃO MENDONÇA DE SOUZA - CRM-PB Nº 2570

# RETENÇÃO DE MACAS: a ponta do iceberg da superlotação

A retenção criminosa de macas de ambulâncias pelos hospitais estaduais é um atestado da falência da Rede Estadual de Urgência e Emergência que segundo a Portaria do MS 2048/2002 é de responsabilidade da secretaria estadual de saúde.

Essa prática tem três objetivos: redução de custos; artimanha política (as reclamações recairão sobre o SAMU 192 que é gerido pelo município) e terceiro camuflar a existência de superlotação (menos ambulâncias circulando, menos pacientes nos hospitais). Por sua vez, o SAMU 192 parece não ser de todo inocente. Ele é acusado de exorbitar a sua competência regulatória das urgências, abarrotando os nosocômios estaduais de pacientes "fora do perfil do Hospital".

A disputa política entre estado e município tem um único prejudicado: a população que em casos de urgência fica sem o transporte rápido e seguro e sem a imprescindível assistência hospitalar, respectivamente ofertadas pelas ambulâncias e pelos hospitais! Parece que a tragédia da boate Kiss, no rico estado do Rio Grande do Sul, não sensibilizou as autoridades

paraibanas para a instituição imediata de um Plano de atendimento de catástrofes, que seria composto por profissionais de saúde institucionalizados e de voluntários que atuariam integrados e seriam periodicamente treinados por meio de simulações para alcançar um nível adequado de eficácia.

Para se ter ideia da gravidade e extensão do ato criminoso engendrado pelos Hospitais estaduais no dia 14 de agosto de 2013, das cinco ambulâncias tipo USA do Samu 192 de João Pessoa (as mais eficientes) quatro estavam retidas no Hospital Estadual de Trauma Senador Humberto Lucena. Também no dia 14 de agosto de 2013, as ambulâncias do Corpo de Bombeiros ficaram retidas naquele Hospital. Quem será a próxima vítima? Serão as ambulâncias da Polícia Rodoviária Federal ou do Hospital de Guarnição do Exército Brasileiro?

Imagine você ou um seu ente querido, justamente no dia 14 de agosto de 2013, sendo vítima de um acidente automobilístico grave que permanece sofrendo na estrada esperando mais de quatro horas pela chegada de uma ambulância, conforme noticiou a mídia. É um crime hediondo! É preciso dar um basta!



A solução demandará ações de curto, médio e longo prazo, e envolvendo as seguintes ações: 01) Implantação da Rede estadual de Urgências; 02) Doações de macas aos Hospitais estaduais; 03) Comunicação imediata do SAMU 192 aos veículos de mídia e consequente retransmissão, inclusive via internet tipo "waze"; 04) Registro de Boletins de Ocorrência Policial pelos responsáveis pela ambulâncias; 05) provocação ao MP da cidade de ocorrência do fato; 06) Provocação ao Comitê de Monitoramento das Ambulâncias da Paraíba para um posicionamento firme e responsabilização dos culpados.

A solução definitiva é colocar frente a frente os secretários estaduais de saúde e os secretários municipais e em caso de insucesso responsabilizá-los judicialmente. O que não pode é continuar os pacientes morrendo à míngua nas ruas à espera de uma ambulância que nunca chega!

# Chapa Seriedade e Competência é eleita com quase 90% dos votos

No dia 5 de agosto de 2013, os médicos paraibanos elegeram a Chapa Seriedade e Competência para comandar o Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), entre 2013 e 2018. Foram eleitos 40 médicos (20 conselheiros efetivos e 20 suplentes), que tomarão posse em outubro deste ano.

Os médicos compareceram massivamente ao pleito; 88,2% ratificaram a chapa eleita. "O comparecimento maciço dos médicos paraibanos nas eleições do CRM demonstra a união e pujança da categoria, condições indispensáveis à superação dos desafios e entraves que nos ameaçam. Daremos prosseguimento à nossa luta, agora mais fortalecidos", destacou o presidente do CRM-PB e conselheiro eleito, João Medeiros.

O médico anestesiolista Clóvis Beltrão de Albuquerque, que fez parte da primeira diretoria do CRM-PB e possui um dos primeiros registros no órgão (CRM-PB 004) compareceu à eleição para manifestar sua opinião, mesmo aos 87 anos e sendo facultativo. "Eu fiz questão de vir apoiar essa chapa, que tão bem representa a classe médica. O Dr João Medeiros (atual presidente) é um homem sério e honesto, que merece repre-sentar a categoria", destacou o anestesiolista.

Em nota publicada nos jornais paraibanos, os médicos eleitos agradeceram aos colegas que votaram na Chapa Seriedade e Competência. "Agora mais fortalecidos e honrados com tamanha deferência, prova evidente do reconhecimento pelo trabalho que a atual gestão vem desenvolvendo, assumem o compromisso de continuarem na luta intransigente e destemida em defesa da categoria, do exercício ético da Medicina, e em favor da sociedade", disseram os conselheiros na nota.



## Médicos prestigiam eleições em Campina Grande

Na Delegacia Regional do CRM-PB, em Campina Grande, o comparecimento dos médicos para eleições da entidade também foi alto. De acordo com o coordenador das eleições em Campina Grande, Hilário Lourenço de Freitas Junior, cerca de mil médicos compareceram ao pleito. "Registramos um baixo índice de votos nulos e brancos o que demonstra a participação e consciência da escolha da categoria médica", destacou o coordenador.



HILÁRIO LOURENÇO  
FREITAS JUNIOR,  
COORDENADOR  
DAS ELEIÇÕES EM  
CAMPINA GRANDE



## MÉDICOS ELEITOS

### Efetivos

Alberto Luiz Duarte Marinho  
Carlos Roberto de Souza Oliveira  
Dalvélio de Paiva Madruga  
Eurípedes S. Mendonça de Souza  
Fernando O. Serrano de Andrade  
Gilka Paiva Oliveira Costa  
João Alberto Moraes Pessoa  
João Gonçalves de Medeiros Filho  
João Modesto Filho  
Marcelo Antônio C. Queiroga Lopes  
Marco Aurélio Smith Filgueiras  
Mário Toscano de Brito Filho  
Norberto José da Silva Neto  
Otávio Sérgio Lopes  
Paulo Roberto Dantas da Nóbrega  
Pedro Felix Filho  
Remo Soares de Castro  
Roberto Magliano de Moraes  
Walter Fernandes de Azevedo  
Wilberto Silva Trigueiro

### Suplentes

Agostinho H. de Medeiros Neto  
Antônio Henriques de França Neto  
Arlindo Monteiro de Carvalho Junior  
Aurélio José G. de Melo Ventura  
Audy Nunes Bezerra Filho  
Cláudio Orestes de Britto Filho  
Débora Eugênia B. Nóbrega Cavalcanti  
Edivaldo J. Trindade Medeiros da Silva  
Gláucio Nóbrega de Souza  
Januária Medeiros de Queiroga  
José Augusto Maropo  
José Eymard M. de Medeiros Filho  
Juarez Carlos Ritter  
Kátia Laureano dos Santos  
Laércio Freire Ataíde  
Márcio Rossani Farias de Brito  
Maria do Socorro Adriano de Oliveira  
Maria Teresa Nascimento Silva  
Marly Coutinho Beltrão  
Yara Maia Villar de Carvalho



# Decisões do Governo Federal deixam médicos de luto

CATEGORIA SE UNE PARA LUTAR PELA DIGNIDADE DO EXERCÍCIO DA MEDICINA, CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS, REMUNERAÇÃO JUSTA E MELHOR FINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

A mobilização da categoria médica está ganhando cada vez mais força. Em defesa da dignidade do exercício da medicina, condições de trabalho adequadas, remuneração justa e melhor financiamento da saúde pública, médicos e entidades representantes estão tomando as ruas, apresentando e discutindo com a sociedade os problemas relacionados à saúde.

O movimento tem conseguido vitórias, embora algumas medidas do Governo Federal e parlamentares ainda gerem preocupação à categoria, como é o caso da aprovação dos vetos da Lei do Ato Médico.

No último dia 20 de agosto, médicos de todo o país assistiram consternados à votação da Lei 12.842/2013. A maioria dos 458 deputados e dos 70 senadores que participou da sessão decidiu acatar os vetos da presidente Dilma Rousseff. Para as entidades médicas, é preciso deixar claro para população que mesmo com manutenção dos vetos, os médicos são os profissionais responsáveis pelo diagnóstico de doenças e prescrição de tratamentos.

A decisão dos parlamentares não amplia as competências e atribuições das outras 13 categorias da área da saúde. De acordo com o comunicado divulgado pelo CFM, os profissionais não médicos podem atuar dentro das atribuições previstas em suas legislações e conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores.

"Quem realizar atos de diagnóstico de doenças e prescrição de tratamentos deve ser denunciado e, se condenado, pode receber pena de seis meses a dois anos de prisão, conforme estabelece o Código Penal", alerta o Conselho de Medicina.

De acordo com o presidente do CRM-PB, João Medeiros, o resultado da votação foi lamentável, prevalecendo o "rolo compressor".



DIRETORES E CONSELHEIROS DO CRM-PB ACOMPANHARAM, EM BRASÍLIA, A VOTAÇÃO DOS VETOS DA LEI DO ATO MÉDICO

Para as entidades médicas, os vetos trarão prejuízos para os pacientes, especialmente aqueles atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), já que sem a garantia do que estava previsto no texto original do PLS 268/2002, o Governo poderá adotar protocolos oferecendo aos pacientes serviços realizados por profissionais sem a devida competência.

O Congresso Nacional manteve os 10 vetos da presidente Dilma Rousseff à Lei do Ato Médico numa decisão apertada. A votação foi feita por meio de cédula única, em que os parlamentares marcaram se aceitavam ou não os vetos do Executivo. "Perdemos no Senado por 37 a 33; na Câmara 209 votaram contra os vetos", destacou João Medeiros.





# Entidades Médicas da Paraíba buscam apoio de parlamentares

Representantes das entidades médicas da Paraíba e profissionais se reuniram no dia 19 de agosto, na sede do Conselho Regional de Medicina, com parlamentares para pedir apoio à derrubada dos vetos da Presidência da República à Lei do Ato Médico, que regulamenta o exercício da Medicina. A sessão do Congresso Nacional que, lamentavelmente, aprovou a manutenção dos vetos ocorreu no dia seguinte.

A discussão mobilizou conselheiros federais e regionais de medicina, além de médicos e estudantes de todo o país, que acompanharam a votação em Brasília. “Estamos vendo e ouvindo muitas notícias distorcidas, por má fé ou falta de conhecimento sobre o Projeto de Lei, que tramita desde 2002. Infelizmente, a presidente Dilma vetou pontos fundamentais e cruciais”, destacou o presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), João Medeiros Filho.

Além do presidente do CRM-PB, estiveram presentes à reunião, o conselheiro federal Dalvélio Madruga, o presidente do Sindicato dos Médicos, Tarcísio Campos, o presidente da Associação Médica, Fábio Rocha, o presidente da Academia Paraibana de Medicina, José Eymard, além de médicos. Dentre os parlamentares, marcaram presença, os deputados federais Ruy Carneiro, Manoel Júnior, Major Fábio e Hugo Motta, além do deputado estadual Janduhy Carneiro.

Os deputados se mostraram favoráveis à derrubada dos vetos da presidente. “Acompanho a tramitação da Lei do Ato Médico desde o início, em 2002. Agora vamos analisar veto a veto com os demais deputados e fazer um apelo para que derrubem os vetos. É importante que a categoria médica mostre aos líderes do Congresso que temos que retornar ao texto original do projeto de lei”, destacou Manoel Júnior.

Para o deputado Hugo Motta, a Lei do Ato Médico garante à população um atendimento de qualidade, tanto pelos médicos, como pelas demais profissões. “Ao contrário do que tem sido divulgado, o projeto reconhece a atividade multiprofissional”, disse. O deputado Major Fábio concordou que o melhor a ser feito é apreciar os vetos a favor da



DEPUTADOS FEDERAIS PARTICIPARAM DE REUNIÕES COM A DIRETORIA DO CRM-PB. MÉDICOS E REPRESENTANTES DE ENTIDADES MÉDICAS TAMBÉM DEBATERAM O TEMA



sociedade. “Estamos vivendo uma convulsão em nosso país e precisamos legislar em favor da população”, afirmou.

O presidente do Sindicato dos Médicos destacou que as demais profissões de saúde já estão regulamentadas e que o que já está regulamentado por Lei, não pode ser modificado. “Portanto, reconhecemos as atividades dos demais profissionais e precisamos regulamentar a nossa profissão”, disse Tarcísio Campos.

“Temos interesse em defender a sociedade e a Medicina”, destacou o conselheiro federal Dalvélio Madruga, salientando que está conversando com todos os parlamentares da bancada paraibana

no Congresso. “A presidente Dilma já tinha assumido o compromisso de sancionar a Lei do Ato Médico, que tramitava há doze anos. Infelizmente, artigos fundamentais foram vetados”, completou.

O Projeto de Lei do Ato Médico tramitou no Senado Federal e na Câmara dos Deputados por 11 anos, foi tema de debates em 27 audiências públicas e aprovada por unanimidade pelos dois Plenários. Ao logo de sua tramitação em sete Comissões, o projeto sofreu diversas alterações de forma consensual com as 13 categorias da área da saúde.





CAPA



AO LONGO DOS ÚLTIMOS MESES FORAM REALIZADAS DIVERSAS REUNIÕES E MOBILIZAÇÕES PARA BUSCAR APOIO DA SOCIEDADE. A CATEGORIA MÉDICA DEBATEU AS PROPOSTAS DO GOVERNO FEDERAL E MOSTROU, ATRAVÉS DA IMPRENSA, O POSICIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA



# CRM-PB participa do Encontro Nacional das Entidades Médicas

O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba, João Medeiros Filho, o vice presidente da Associação Médica da Paraíba, Wilberto Trigueiro, e a 2ª vice presidente do Sindicato dos Médicos, Silvana Soraya, participaram do Encontro Nacional das Entidades Médicas (Enem), em Brasília, no início do mês de agosto. O encontro reuniu representantes de entidades de todo o país e colocou em pauta diversos assuntos, como os vetos à Lei do Ato Médico, a Medida Provisória 621/2013 e a crise na saúde.

Durante o evento, que aconteceu entre os dias 8 e 10 de agosto, aconteceram também debates sobre as implicações da MP 621 na graduação e residência médicas e a importância da revalidação do diploma. Participaram da abertura oficial: o presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Roberto D'Avilla, a presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), Beatriz Abreu da Costa; o presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), Geraldo Ferreira; o presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), Florentino Cardoso; e o presidente da Federação Brasileira de Academias de Medicina (FBAM), José Saraiva.

Para o presidente do CRM-PB, o evento foi de extrema importância para mostrar a união da categoria médica. "Avaliamos diversas estratégias a serem adotadas e tivemos reuniões com diversos parlamentares. Estamos lutando pela dignidade da nossa profissão e pela assistência médica de qualidade à população", completou João Medeiros.



JOÃO MEDEIROS E WILBERTO TRIGUEIRO REPRESENTARAM O CRM-PB NO ENCONTRO NACIONAL DAS ENTIDADES MÉDICAS. A VICE-PRESIDENTE DO SIMED-PB, SILVANA SORAYA MARTINS, TAMBÉM ESTEVE PRESENTE

## ARTIGO

JOÃO BATISTA FIRMINO - CRM-PB Nº 2278

## Complexo de M(édipo)

Vivemos atualmente numa luta ferrenha entre Governo, Medicina e Profissionais de Saúde não médicos. Um verdadeiro rolo compressor em cima dos Médicos. Lembrei-me, então, dos tempos acadêmicos em que estudávamos, nas disciplinas de Psiquiatria/Psicologia Médica, o conhecido Complexo de Édipo.

Não vamos perder tempo, comentando o significado dos Complexos de Édipo e Electra, todavia o trocadilho "forçado" do epígrafe acima é exatamente o que me parece vir ocorrendo, notadamente com nossos colegas não médicos.

No dia a dia, costume perguntar às pessoas em geral a quem procurariam se acordassem no meio da noite com intensas dores, sangrando abundantemente ou simplesmente sem poder respirar: todas as respostas são unânimes no sentido de buscarem ajuda Médica.

Por outro lado, tal consenso muda bastante quando perguntamos sobre o que acham dos Médicos em geral. Muitos respondem que médicos são mercenários, arrogantes, incompetentes, entre outros adjetivos nada agradáveis para nós.

Percebem a contradição? O conflito ódio-amor das pessoas, inclusive e, lamentavelmente, dos profissionais não médicos? Afirmo: só nós que fazemos uma Medicina honrada e tecnicamente irrepreensível teremos a capacidade de iniciarmos o tratamento adequado de tal transtorno psicossocial (a expressão da moda hoje em dia).

Pelo menos na época em que estudei Semiologia, aprendi a preencher os formulários de

Observação Clínica que nunca deixaram dúvidas sobre a obrigação médica de analisarmos tanto os aspectos físicos, quanto os familiares, profissionais, mentais, emocionais e, sim, sociais (história de vida do paciente).

Cabe bem aqui a ideia de que nós médicos temos que ser também um pouco psicólogos, filósofos e sociólogos por pura necessidade de trabalho e a despeito da existência de tais profissionais, ou seja, interagindo e integrando a área de conhecimentos de ciências da saúde com a área de ciências humanas.

Durante anos, observamos a Medicina se enredando, não por culpa própria, no gigantesco acervo de conhecimentos (novos procedimentos diagnósticos armados, imagiologia, novos exames laboratoriais, cada vez mais ramificações de especialidades médicas, afastando - e impedindo - a Medicina do Paciente - pessoa).

Já passa da hora de acordarmos para uma profunda reflexão sobre toda essa conjuntura. Como harmonizar Medicina de qualidade com nossas numerosas especialidades em meio a toda essa carência afetiva dos nossos filhos (pacientes edipianos) que tanto nos criticam (vetos ao Ato Médico, por exemplo) quanto nos amam (Políticos e Governantes indo rapidamente aos centros de excelência para tratamento de suas doenças, enquanto os mais humildes não conseguem atendimento digno no SUS)?

Por agora, só me chega à mente uma saída: começarmos (aqueles de nós que ainda não o



fizeram) a empregar na prática clínica aquilo que sabemos ser imprescindível em toda e qualquer avaliação médica inicial: ouvir, ouvir, ouvir; examinar, examinar; conversar, interagir, explicar o que sabemos e o que não sabemos sobre o diagnóstico nosológico, a prescrição terapêutica e o prognóstico dos nossos pacientes edipianos ou não.

A Medicina não mudou em sua essência; mudaram a Sociedade e algumas Escolas Médicas (inadequadas), possivelmente em função do rápido avanço tecnológico desproporcionalmente a má adaptação das pessoas ao mesmo e de muitos médicos a esse contexto de vida.

Enfim, a melhor defesa da Medicina que tanto amamos reside na prática constante de uma Medicina com amor, técnica e paciência, mesmo e apesar das dificuldades hoje existentes com excesso de tecnologia e urgente necessidade de tratarmos uma sociedade doente (Síndrome de Carência Médica Afetiva, se me permitem a expressão), mormente atingindo absurdamente nossos pacientes profissionais de saúde não médicos.

# Hospitais de tratamento contra câncer devem tomar providências para cumprir Lei Federal

O Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde, encaminhou ao Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) a Recomendação Administrativa nº 26/2013, que estabelece a adoção de providências imediatas para o cumprimento da lei federal nº 12.732/2013, que obriga o Sistema Público de Saúde a iniciar o tratamento contra o câncer, no máximo, 60 dias após o diagnóstico.

A Lei começou a vigorar no dia 22 de maio e o Ministério Público quer que os órgãos competentes tomem as providências necessárias, o mais brevemente possível, para que os pacientes não fiquem desassistidos e que a lei seja cumprida.

Após o envio da recomendação, o CRM-PB enviou ofício aos três hospitais do estado referência em tratamento oncológico e à Secretaria de Saúde Estadual e de João Pessoa, informando sobre a necessidade da tomada de providências imediatas. As unidades de referência no Estado são o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), o Hospital São Vicente de Paulo e o Hospital Napoleão Laureano.

De acordo com a nova lei, o paciente com câncer receberá gratuitamente, no SUS, todos os tratamentos necessários, e terá o direito de se submeter ao primeiro tratamento no prazo de até 60 dias contados do dia em que for diagnosticada a doença, com a realização de terapia cirúrgica ou com o início de radioterapia ou quimioterapia, conforme a necessidade terapêutica do caso.

A lei determina ainda que os pacientes acometidos por manifestações dolorosas consequentes do câncer terão tratamento privilegiado e gratuito quanto às prescrições de analgésicos.

**Cenário** - Dados do Ministério da Saúde mostram que o SUS conta atualmente com 277 serviços habilitados em oncologia, sendo 134 no Sudeste, 63 no Sul; 48 no Nordeste, 20 no Centro-Oeste e 12 no Norte. As unidades oferecem radioterapia, quimioterapia e cirurgia oncológica.

Atualmente, 78% dos pacientes com câncer em estágio inicial recebem tratamento em até 60 dias. Desses, 52% conseguem ser atendidos em 15 dias. Entre os pacientes com câncer em estágio avançado, 79% recebem tratamento em até 60 dias. Chega a 44% os que conseguem ser atendidos em 15 dias.

A estimativa do ministério é que o país registre este ano 518 mil novos casos de câncer. A previsão é que 60.180 homens tenham câncer de próstata e 52,6 mil mulheres sejam diagnosticadas com câncer de mama. Depois das doenças cardiovasculares, o câncer é a doença que mais mata no país.

Em 2010, 179 mil pessoas morreram em decorrência da doença. O câncer dos brônquios e do pulmão foi o tipo que mais matou (21.779), seguido do câncer do estômago (13.402), de próstata (12.778), de mama (12.853) e de cólon (8.385).

## Médicos devem se desvincular de planos funerários

O Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB) alerta aos médicos vinculados a qualquer tipo de plano de assistência familiar ou funerária devem providenciar sua desvinculação, por ser uma conduta vedada pelo Código de Ética Médica (artigo 72, Resolução CFM nº 1931/2009). De acordo com a diretoria do CRM-PB, os médicos só podem ser vinculados a operadoras de planos de saúde devidamente registradas no Conselho.

Esses planos assistenciais não são regulamentados pela Lei que dispõe sobre os planos de saúde (Lei 9.656/98) e seus procedimentos são objeto de investigação do Ministério Público Estadual. Por este motivo, o CRM solicita que os médicos enviem ao Conselho, com a maior brevidade possível, o comprovante de desvinculação desses planos, isentando-se assim, das penalidades previstas em lei.

## CURTAS

### inscrição no CRM-PB

Em fevereiro deste ano, o Departamento de Fiscalização enviou para empresas, instituições, entidade ou estabelecimentos prestadores e/ou intermediadores de assistência à saúde um ofício solicitando a inscrição no Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), conforme determina a resolução do CFM nº 1971/2011. A medida tem como objetivo garantir a regularização da situação da pessoa jurídica no CRM-PB e também a eficiência do desempenho da função fiscalizatória do CRM-PB. Desde a data de envio do documento, o Conselho tem recebido uma resposta favorável à solicitação. O diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, disse que as instituições de serviço público não têm qualquer ônus no cadastro. É necessário apenas apresentar alguns documentos ao Departamento de Fiscalização.

### Reunião discute campanha sobre crianças desaparecidas

O Centro de Apoio às Promotorias de Justiça (Caop) da Criança e do Adolescente do Ministério Público estadual (MPPB) e o Conselho Regional de Medicina (CRM-PB) se reuniram, no dia 13 de agosto, para discutir lançamento da campanha sobre desaparecidos, que é fruto da parceria firmada entre as entidades em 2012. Um dos principais objetivos da campanha é divulgar a Lei Federal 11.259/2005, conhecida como "Lei da busca imediata" e combater o mito de que é preciso aguardar 24 horas para fazer a denúncia sobre o desaparecimento de uma criança.



## CRM-PB tira a sua dúvida

### Questão

A declaração de óbito estabelece que as mortes fetais sejam registradas pelo médico com a data e horário. Tal exigência também é corroborada pelos cartórios de registro civil que só emitem a certidão de óbito com a especificação do horário. Os médicos sempre omitem esse registro no pressuposto de que não há condições de determinar o horário exato do óbito. Nesse sentido, a ginecologista Zita de Macedo Fernandes fez uma consulta ao CRM-PB de como proceder nestas situações.

### Resposta

O diretor do Departamento de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, designou o médico fiscal Francisco Leite Filho para emitir o parecer em nome do CRM-PB. Francisco Leite respondeu que o horário que deve ser sempre registrado é o correspondente ao horário em que o óbito foi constatado pelo médico. O parecer foi aprovado pelo diretor de Fiscalização.



# Dr. Atêncio: o médico, o político e o intelectual

**Acad. Antonio Carneiro Arnaud**  
Titular da Cadeira nº22 da APMED

No dia 10 de janeiro do corrente ano, se vivo fosse, teria completado 100 anos de existência o saudoso colega, inesquecível amigo e destacado conterrâneo Atêncio Bezerra Wanderley. Este é um dos motivos que me faz escrever o presente artigo para homenagear a sua pessoa e reverenciar a sua memória.

Sempre nutri por Dr. Atêncio uma profunda admiração por reconhecer nele qualidades morais e intelectuais próprias aos grandes seres humanos. Foi ele um verdadeiro sacerdote da medicina, exercendo a profissão com dedicação e competência, enaltecendo, assim, a classe a que pertenceu. Sem abandonar em nenhum instante as suas atividades médicas, convocado por nossos conterrâneos de Pombal, ingressou na vida político-partidária, onde também se destacou por sua honestidade, lealdade e espírito público. Eleito Prefeito Municipal de nossa terra natal, Dr. Atêncio exerceu o honroso cargo de 1969 a 1973, fazendo uma administração operosa e, acima de tudo, calcada nos princípios da legalidade e zelo para com os recursos públicos. Nunca, em algum instante, qualquer adversário lhe fez a mínima censura ou mesmo alguma acusação sequer leviana.

Desempenhou o mandato de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa da Paraíba, por duas legislaturas, de 1979 a 1983 e de 1983 a 1987, onde foi sempre respeitado e elogiado por todos os seus pares.

Durante todo o período de atuação política, Dr. Atêncio sempre agiu com muita postura e seriedade, qualidades que estão rareando na classe política brasileira. Ele foi um bondoso amigo do meu saudoso tio, o Deputado Janduhy Carneiro, e quando ingressei nas lides

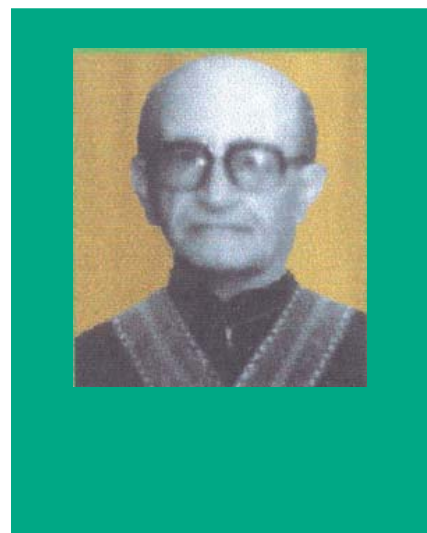
partidárias, após o falecimento dos meus tios Janduhy e Ruy Carneiro, recebi dele o apoio e a solidariedade de que tanto necessitava. Disputamos juntos, ele, o mandato de deputado Estadual, e eu, o de Deputado Federal, considerando-o como meu verdadeiro chefe político, a quem pedia sempre orientação e conselho.

Permanente estudioso e amante dos livros, possuiu uma cultura vastíssima, e mesmo vivendo distante dos grandes centros literários, acompanhava tudo como se estivesse bem perto deles.

Foi um dos fundadores da Academia Paraibana de Medicina e o primeiro ocupante da Cadeira de número 7, cujo Patrono é o Dr. Chateaubriand Bandeira de Melo. Ao fazer o elogio ao Patrono da Cadeira por ele inicialmente ocupada, tive e honra de saudá-lo e apresentar as felicitações em nome de nossa APMED.

O Acadêmico Delosmar Domingos de Mendonça, que o sucedeu na Cadeira de número 7, para traduzir a qualidade de intelectual de quem sucedeu, assim se expressou no seu discurso de posse: "Era agradável conversar com o Dr. Atêncio Wanderley, já que ele conhecia sobejamente a República e os Diálogos de Platão. Falava com erudição sobre Montaigne, Sócrates, Descartes, citando trechos do Discurso do Método e As Paixões da Alma, de Voltaire, com seus Contos e outros célebres pensadores".

Para mostrar o valor intelectual do Dr. Atêncio, o escritor W. J. Solha, com a maestria de quem sabe escrever, disse: "Porque ainda hoje acho que Pombal foi, com esse MEU AMIGO, a cidade-estado grega que teve - fato raríssimo - o rei filósofo que Platão tanto desejava pra sua República".



Era um apaixonado por sua terra e por seus costumes. Gostava de vaquejada e de cantoria de violeiros. Ainda cito W. J. Solha escrevendo sobre Dr. Atêncio, quando afirmou: "O Doutor conhecia todos os cordelistas e repentistas, pelos quais era fascinado. Não tanto quanto eu me deslumbrava ao vê-lo, de chapéu de couro, montar e sair disparado numa das vaquejadas, como tantos dos seus vaqueiros". Na sua Fazenda Caiçara, sentia-se feliz ao ouvir o urro do gado, o som dos chocalhos e o cantar dos pássaros.

Foram seus pais o Sr. Josué Bezerra de Souza e D. Esmerina Wanderley Bezerra. Formou-se em Medicina no dia 15 de dezembro de 1945, pela Faculdade de Medicina do Recife, hoje da Universidade Federal de Pernambuco. No início do ano seguinte, já estava clinicando em sua terra natal.

Casou-se no dia 29 de novembro de 1947 com Cacilda Medeiros, de tradicional família sertaneja, e dessa união nasceram quatro filhos: Marcus Vinicius, matemático com doutorado na cidade de Montpellier na França; Berta Letícia, psicóloga, casada com o médico Ugo Ugolino Lopes; Alba Rejane, médica, casada com seu colega médico Gilberto Albuquerque Espinola, e Ana Valéria, engenheira, com doutorado na França e casada com o engenheiro Mauro Santana.

Dr. Atêncio Bezerra Wanderley exerceu, entre outras inúmeras atividades, o cargo de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Laureano, entidade mantenedora do Hospital Napoleão Laureano. Ele foi também Secretário da Saúde do município de João Pessoa, escolhido por mim quando fui Prefeito eleito da Capital do nosso Estado.

ÚLTIMAS



## Diretoria do CRM-PB entrega carteira profissional

Cerca de 80 médicos receberam suas carteiras profissionais em João Pessoa e em Campina Grande neste mês de setembro. Na capital, a entrega ocorreu no dia 13 de setembro e, em Campina, no dia 5 de setembro. A solenidade faz parte do calendário de eventos do CRM-PB e é uma oportunidade para que os conselheiros apresentem a entidade e prestem orientações sobre o exercício ético profissional.

Na entrega dos documentos na sede do CRM-PB, em João Pessoa, o presidente do Conselho, João Medeiros, falou para os médicos sobre o importante momento que os profissionais da Medicina estão vivenciando após as medidas adotadas pelo Governo Federal, como a implantação do programa Mais Médicos e a votação da Lei do Ato Médico. "Neste contexto, peço que vocês estejam sempre em alerta para fiscalizar e,

quando necessário, denunciar o exercício ilegal da medicina", destacou.

João Medeiros ressaltou a importância do papel do Conselho como órgão cartorial, fiscalizador e judicante. "Além destas atuações, em parceria com as demais entidades médicas, também lutamos arduamente pela dignidade profissional, melhoria da assistência à população e remunerações mais adequadas", disse João Medeiros.

### Médicos que receberam a carteira profissional em JP

Alana Moura Di Pace  
Amanda Duarte de Moraes  
Andrea Lins Tavares Bezerra  
antônio de Padua Silveira Filho  
Cinthia Guedes Chaves  
Denise de Sousa Antunes  
Edivaldo Almeida de Araujo Júnior  
Esther Gonçalves Diôgo de Lima  
Fausto Augusto Rego Teixeira Cavalcante  
Francisco Xavier Fernandes Junior  
Francieudo Justino Rolim  
João Vítor Nóbrega e Mélo Pereira  
Julianna Maria Silva de Amorim  
Larissa Vieira Baracuhy  
Laryssa Pereira Alves  
Lorena Leite Vieira Costa  
Maira Lima Acioli  
Marcella Muniz Marinho  
Marcelo Silva de Carvalho  
Mariana Pereira Roque  
Moângela Dias Anacleto Estrela  
Mônica de Paula Farias  
Morgana Rodrigues  
Natália de Castro Gomes  
Orlando Domingues de Araujo Pontes  
Olivaldo Lacerda Brasileiro  
Raissa Holmes Simões  
Samara Adjuto Meira Uchoa de Castro  
Thaysa Fernanda de Carvalho Rodrigues  
Tiago Nunes de Araújo  
Ubiratan Galdino Pereira  
Vanessa Rafaela Souto Paiva



### Médicos que receberam a carteira profissional em CG

Ana Helena Leandro Cordeiro  
André Luiz Barros Almeida  
Annaelise Bandeira Pereira  
Antonio da R. Formiga Neto  
Arthur de Andrade Sales  
Bernardo Cavalcanti Martins  
Bruna Chaves Nóbrega  
Cristiane Falcão Loureiro Diniz  
Dayse Santos Tiburcio  
Emille Araújo Cavalcante  
Everton David T. Vasconcelos  
Fabiana de Oliveira Melo  
Fabiola Onofre Cavalcanti  
Felipe Miranda M. Fernandes

Filipe Anderson de S. Florentino  
Flávia Félix Paredes  
Gabriela de Oliveira Ferreira  
Gabriela Lira Nóbrega  
Gardson Marcelo F. de Melo  
Guilherme A. de A. Lima Barbosa  
Hayza Fernandes Felinto  
Iramirton Liandro Bezerra  
Ítalo Yuri Torres de Alencar  
Izabelle Pordeus Freitas  
Joaquim Aprígio N. Batista  
José Flávio de Bessa Júnior  
Keilha da Silva Andrade  
Lais dos Reis Souza

Lívia Almeida Costa  
Lucas Vieira de Carvalho  
Natália Arrais Costa  
Nicole Pinheiro Moreira  
Pérciles Almeida da Costa  
Rafael Cavalcante de F. Silveira  
Rafaela Dantas Pereira  
Raysa de Medeiros Lopes Alves  
Rodrigo Reny Braga Ribeiro  
Rossana Torreão Viana de Melo  
Sibyma Pollyana Dias Correia  
Tália Al. G. Cândido Sales  
Tiago Cavalcanti do Ó  
Wagner de Melo Falcão

## CRM-PB denuncia "máfia dos atestados" na Paraíba

De acordo com o Conselho Regional de Medicina da Paraíba tem sido crescente a quantidade de falsos atestados médicos na Paraíba, emitidos em cópia do documento timbrado e com falsas assinaturas de médicos. Entre maio e o início de agosto deste ano, o CRM-PB já recebeu oito denúncias desse tipo. Entre 2010 e 2012, foram feitas apenas nove denúncias de falsificação de atestado. O número de ocorrências, no entanto, deve ser bem superior, já que nem todas são denunciadas ao Conselho de Medicina.

A chamada "Máfia dos Atestados" foi denunciada pelo jornal Correio da Paraíba, nos dias 9 e 10 de agosto deste ano. A reportagem mostrou que empresas de Campina Grande solicitaram ao

Hospital de Urgência e Trauma da cidade informações sobre o crescente número de atestados emitidos por médicos que atuavam na unidade. No entanto, a direção do hospital apurou que muitos dos documentos emitidos eram em cópias de papel timbrado da unidade hospitalar e com falsas assinaturas de médicos.

Há suspeitas de que esses documentos estejam sendo vendidos por valores entre R\$20 e R\$50 para cada dia não trabalhado. A Polícia Civil já foi acionada e a Delegacia de Defraudações de Campina Grande está apurando as informações e investigando as possíveis irregularidades.

De acordo com o diretor de Fiscalização do CRM-PB, Eurípedes Mendonça, essa prática

ocorre em todo o Estado. Para ele, além da má conduta dos falsários, há um "desleixo" das unidades de saúde, porque deixam os documentos timbrados ao alcance de terceiros. Segundo ele, esses documentos têm que ficar em armários trancados e que apenas o médico tenha acesso.

"Queremos que os inquiridos tenham mais celeridade e que essas pessoas sejam punidas para minimizar os transtornos que estão sendo gerados para os médicos que estão sendo chamados com muita frequência pela polícia para verificar a assinatura e comprovar os documentos. O crime é de quem falsificou o atestado e essas pessoas têm que pagar por isso", disse Eurípedes Mendonça.